

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 21 de agosto de 2018
Edição 180

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

| | | |
|---|--|--|
| Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco | Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues | Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel |
| Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano | Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa | Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França |
| Procuradoria Geral do Município José Paes Neto | Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha | Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida |
| Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos | Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes | Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho |
| Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon | Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga | Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho |
| Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues | Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França | Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa |
| Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira | Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira | Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá |
| Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti | Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso | Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão |
| Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari | Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha | Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel |
| Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos | Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes | Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza |
| Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin | Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto | Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira |
| Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima | Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt | Codema Carlos Vinicius Viana Vieira |

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº1142/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público n.º 006/CEPUER/J/2012, homologado através da portaria n.º 1353/2012, publicada em 18 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de Fazer ajuizada por **RODRIGO FERNANDES PINTO**;

CONSIDERANDO a o Acórdão proferido em sede de Apelação Cível, n.º 0007018-06.2015.8.19.0014, dando provimento ao recurso interposto para que o recorrente fosse nomeado e empossado no cargo de Técnico em Farmácia, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **RODRIGO FERNANDES PINTO** no cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei n.º 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade;
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
 - Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, SE HOUVER, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana**

trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal n.º 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1099/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rosemary Ribeiro Lopes de Carvalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5618/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosemary Ribeiro Lopes de Carvalho, Procuradora do Município III, lotada na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 14502, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 23.789,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|-------------------|----------|---|---------------|
| Vencimento: | Cargo do | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703.2016 | R\$ 13.475,44 |
| Quinquênio - 30% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 4.042,63 |
| Produtividade | | Lei Municipal nº 8054/16 | R\$ 6.270,93 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -



Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2018.147.000048-5-PR

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Superintendência de Entretenimento e Lazer e Dom Américo

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação de **DOM AMÉRICO**, para a realização de Show, na Festa de São Salvador, no dia 05/08/2018; nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2018.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais)

Data: 15/08/2018

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2018.147.000046-0-PR

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Superintendência de Entretenimento e Lazer e Lohan Luz

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação de **LOHAN LUZ**, para a realização de Show, na Festa de São Salvador, no dia 04/08/2018; nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2018.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais);

Data: 15/08/2018

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2018.147.000043-9-PR

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Superintendência de Entretenimento e Lazer e Larice Barreto

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação de **LARICE BARRETO**, para a realização de Show, na Festa de São Salvador, no dia 03/08/2018; nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2018.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais);

Data: 15/08/2018

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2018.147.000049-2PR

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Superintendência de Entretenimento e Lazer e Luciano Lemos

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação do **DJ LUCIANO LEMOS**, para se apresentar na Festa de São Salvador, no dia 05/08/2018; nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2018.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);

Data: 15/08/2018

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2018.147.000044-6PR

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Superintendência de Entretenimento e Lazer e Givas Martins

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação do **DJ GIVAS MARTINS**, para se apresentar na Festa de São Salvador, no dia 03/08/2018; nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2018.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);

Data: 15/08/2018

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2018.147.000047-8PR

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Superintendência de Entretenimento e Lazer e Beto Gusmão

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação do **DJ BETO GUSMÃO**, para se apresentar na Festa de São Salvador, no dia 04/08/2018; nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2018.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);

Data: 15/08/2018

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2018.147.000045-3-PR

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Superintendência de Entretenimento e Lazer e Grupo "Os Mulekes"

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação do grupo **"OS MULEKES"**, para a realização de Show, na Festa de São Salvador, no dia 03/08/2018; nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2018.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais)

Data: 15/08/2018

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Superintendência de Posturas

Notificação de Infração

O Superintendente de Fiscalização de Posturas do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei torna público que foram lavrados os Autos de infração abaixo discriminados pela Superintendência de Fiscalização de Posturas.

I – Auto de Infração nº 0051 de nove de Agosto de dois mil e dezoito, às vinte e três horas e trinta minutos, no valor de R\$ 960,00, lavrado em nome de **H. A. Oliva Bar e Restaurante**, CNPJ 30.230.154/0001-30, estabelecida na Av. Alberto Torres, 144 – Loja 12 – Centro, com base no que prevê os Artigos 72 Incisos II letras B e F, 73, 74, 78 parágrafo I e II, 89, 197, 182 inciso I, 186, 5º, 9º e 10 incisos I ao IV, 15, 21, Inciso I e III, 23, 24, 25, 96 e 14 da Lei 8.061 de 10/12/2008 publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/2008. Por realizar eventos com música ao vivo, emitindo ruídos excessivos, causando desconforto ao sossego e a paz pública dos moradores circunvizinhos, bem como, por deixar de cumprir com o Auto de Notificação nº 004132 de 29/06/2018, considerando desta forma, flagrante desrespeito às Normas de Posturas do Município.

II – Auto de Infração nº 0052 de onze de Agosto de dois mil e dezoito, às vinte e três horas e nove minutos, no valor de R\$ 1.200,00, lavrado em nome de **Excess Restaurante e Danceteria Ltda**, CNPJ 12.136.337/0001-00, estabelecida na Av. Pelinca, 353 – Parque Tamandaré, com base no que prevê os Artigos 5º, 9º, 10º, 15º inciso II letras B e F do artigo 72, artigos 73, 74, 89 e 77 da Lei 8.061 de 10/12/2008 publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/2008. Por causar perturbação do sossego público e dos moradores circunvizinhos com ruídos e sons excessivos provenientes de atividades realizadas no local supramencionado, bem como por deixar de cumprir com o exposto no Auto de Notificação nº 003973, datado de 27/07/2018, considerando desta forma, flagrante desrespeito às Normas do Código de Posturas do Município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16/08/2018.

Victor Montalvão
Superintendente de Posturas

Edital de Notificação de Terrenos nº 011/2018

Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e Fechamento.

| Insc. | Logr. | Proprietário (a) | CPF/CNPJ | Endereço |
|--------|--------|--|--------------------|--|
| 055508 | 009890 | Sylvio de Siqueira Barbosa | 016.206.497-72 | Rua Visconde de Itaboraí 251- Parque João Seixas |
| 012389 | 002259 | Jofre Cordeiro | | Rua Capitão Francisco Costa 13- Parque João Maria |
| 012390 | 002259 | Jofre Cordeiro | | Rua Capitão Francisco Costa 13- Parque João Maria |
| 161810 | 036382 | Leandro Cordeiro da Costa | 082.211.557-30 | Avenida Adailto Alves Rangel 19/21- Parque Alphaville II |
| 177755 | 036382 | Gelson Correa | 007.024.887-08 | Avenida Adailto Alves Rangel 17- Parque Alphaville II |
| 002176 | 000311 | Oswaldo Sousa Suma | | Rua Alcebiades Peçanha 159- Parque Rosário |
| 002182 | 000311 | Maria Iara Gonçalves e Outros | 616.239.387-91 | Rua Alcebiades Peçanha 167- Parque Rosário |
| 020671 | 003590 | Gesaías Arcelio de Souza | 017.562.047-48 | Avenida Francisco Lamego 515- Parque Vicente Gonçalves Dias |
| 020674 | 005304 | Benedito Arcelio de Souza S/M | | Tr. Lamego 22- Parque Vicente Gonçalves Dias |
| 019435 | 003417 | Espólio de Mery Fernandes | 226.023.307-44 | Rua Fernando Ferrari 162/164- Parque Benta Pereira |
| 019432 | 003417 | Espólio de Fernandino Fernandes de Souza | 104.863.997-53 | Rua Fernando Ferrari 154/156- Parque Benta Pereira |
| 130596 | 026221 | M. Abreu Imobiliária LTDA | 31.869.811/0001-57 | Rua João Manoel de Abreu 391/393- Parque Imperial II |
| 136366 | 032476 | Alair Edson Petronilha Pessanha | 909.799.237-00 | Rua William Ibrahim Khenafes 87/89- Parque Alphaville II |
| 136365 | 032476 | Coop. Habit. Dos Bancários de Campos dos Goytacazes | 32.334.260/0001-90 | Rua William Ibrahim Khenafes 83/85- Parque Alphaville II |
| 118460 | 028461 | Luziane Moraes Jorge | 819.762.167-53 | Rua Olimpio Guimarães Venâncio 151/153- Parque Tropical |
| 118463 | 028461 | Abreu Imobiliária LTDA | 27.031.186/0001-00 | Rua Olimpio Guimarães Venâncio 163/165- Parque Tropical |
| 118508 | 028461 | Wanderson Almeida Rangel | 004.318.247-03 | Rua Olimpio Guimarães Venâncio 160/162- Parque Tropical |
| 023726 | 004154 | Joelson Higino de Souza | | Rua Herval de Araujo Paes 122/124- Parque São Benedito |
| 023728 | 004154 | SICA- Sociedade Imobiliária Com. e Administradora LTDA | 28.936.029/0001-07 | Rua Herval de Araujo Paes 130- Parque São Benedito |
| 002141 | 000311 | José Augusto de Mendonça | 284.211.917-72 | Rua Alcebiades Peçanha 110- Parque Rosário |
| 002138 | 000311 | Andre Luiz da Cunha Muniz | 078.567.737-23 | Rua Alcebiades Peçanha 107- Parque Rosário |
| 157332 | 035459 | Marilda da Silva Ferreira e Outra | | Rua Celso Peçanha Filho 53- Parque Residencial da Lapa II |
| 014201 | 002500 | Agro Pecuaría Donana LTDA | 30.405.666/0001-90 | Rua Manoel Francisco Chagas 56/58- Parque Visconde |
| 014199 | 002500 | Agro Pecuaría Donana LTDA | 30.405.666/0001-90 | Rua Manoel Francisco Chagas 52/54- Parque Visconde |
| 137694 | 032930 | Imoplan Imóveis e Planejamento LTDA E OUTROS | 36.571.594/0001-38 | Rua Maria Ignez dos Santos 39/55- Parque Aurora |
| 137708 | 032921 | Imoplan Imóveis e Planejamento LTDA E OUTROS | 36.571.594/0001-38 | Rua Maria do Carmo R. Barreto 50/54- Parque Aurora |
| 015033 | 003875 | Flavia Saturnino da Silva Pinto | 043.974.547-01 | Rua Gilberto Siqueira 63/71- Centro |
| 118739 | 028533 | Joel Barbosa Rodrigues | 855.724.708-72 | Rua Renato Vasconcelos 59/63- Parque Varanda do Visconde |
| 125194 | 028487 | Paulo Vicente Siqueira e S/M | 794.261.747-53 | Rua Amaro dos Santos Barroso 66/68- Parque Varanda do Visconde |
| 050710 | 009148 | Aureo Luiz Hildebrandt e S/M | 026.327.307-59 | Rua Doutor Siqueira 314- Dom Bosco |
| 014203 | 002500 | Primeira Igreja Batista de Campos | 28.888.782/0001-66 | Rua Manoel Francisco Chagas 60/64- Parque Visconde |
| 014197 | 002500 | Agro Pecuaría Donana Ltda | 30.405.666/0001-90 | Rua Manoel Francisco Chagas 46/50- Parque Visconde |
| 045766 | 008362 | Sebastião Gomes Monteiro | | Rua Santo Antônio 122- Parque Jardim Carioca |
| 045758 | 008362 | Elizeu Lincon Cordeiro e Outros | 244.019.787-49 | Rua Santo Antônio 102/110- Parque Jardim Carioca |
| 002534 | 000418 | Didimo Martins | | Rua Doutor Alípio 82- Parque Vicente Gonçalves Dias |
| 002531 | 000418 | Grazielle Silva Azevedo e Outra | 117.529.507-80 | Rua Doutor Alípio 75- Parque Vicente Gonçalves Dias |
| 002507 | 000418 | Paulo Cesar de Freitas Martins | | Rua Doutor Alípio 38- Parque Vicente Gonçalves Dias |
| 039355 | 007471 | Espólio de Maria Eugenia Eva do Espírito Santo | 322.345.547-72 | Rua Prefeito Edgar Machado 301- Parque Leopoldina |

Campos dos Goytacazes/RJ, 14/08/2018.

Victor Montalvão
Superintendente de Posturas

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 595/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ANA FLAVIA DE ALMEIDA RANGEL, Professora, matrícula nº. 24092, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CELMA DA SILVA PEIXOTO MONTEIRO, Professor, matrícula nº. 465-1, lotada na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 596/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora MARCIA RENATA MANHÃES DE ABREU DOS SANTOS, Professora, matrícula nº. 18254, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora SARA SOARES DE SOUZA, Professora, matrícula nº. 5558, lotada na Prefeitura Municipal de Quissamã, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública



Portaria nº 597/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora MÁRCIA DE AZEVEDO MARQUES, Professor, matrícula nº. 17261, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora LUCIANA SILVA SOUZA SOARES, Professor, matrícula nº. 13022, lotada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 598/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora DANIELE AZEREDO RAMOS, matrícula nº 17030, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ADRIANA CASSIANO BARRETO, matrícula nº. 8812-01, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 599/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor MAURO PARAVIDINI DOS SANTOS, matrícula nº 16199, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, a partir da data de publicação até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 600/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora LUKELEN RIBEIRO DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 24098, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas

atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora LUCIANA TERRA MANHÃES, matrícula nº. 52868, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 611/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ELISÂNGELA MOUTA DE ABREU PANISSET, Professor, matrícula nº. 24610, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora HELOISA DE MORAES ALVARENGA ARAÚJO, Professor, matrícula nº. 147485-1, lotada na Prefeitura Municipal de São Fidélis, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 612/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora MICHELLE DA SILVA MOTA, matrícula nº. 16879, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora WAGNA PEREIRA MOÇO GOUVEA, matrícula nº. 9296-01, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 613/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora ANA PAULA BESSA BARBOSA, matrícula nº 16088, Psicóloga/Psicopedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, a partir da data de publicação até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 614/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora JADÁRIA MARCHETTI FREIXO RAPOSO, Professor, matrícula nº. 21326, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora FABIANA AFFONSO MARTINS E MARTINS, Professor, matrícula nº. 70181-1, lotada na Prefeitura Municipal de São Fidélis, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 608/2018

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 4122/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 609/2018

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 4123/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICANCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 4733/2017 (2017.115.005227-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Especial de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2018.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 3207/2014 (2014.115.003228-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2018.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

PROCESSO Nº 4988/2017 (2017.115.005497-3-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2018.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 00048/18 Arli da Silva Queiroz – FMS HGG
- 00063/18 Livany de Almeida Braga – FMS HGG
- 00070/18 Nathália Maiolino Silva – FMS HGG
- 00071/18 Maria de Lourdes Barbosa de Souza – FMS HGG
- 00072/18 Eliete Teixeira Fernandes – FMS HGG
- 00073/18 Anderson Dias Vieira – FMS HGG
- 00074/18 Rosileile Alves Eugênio – FMS HGG
- 00078/18 Janaina Alvarenga Costa – FMS
- 03186/18 Laila Ayd de Oliveira de Lima – FMS
- 03187/18 Dival Gomes Barreto – FMS
- 03211/18 Cristiane Belo de Carvalho – FMS
- 03403/18 Odaléia Vicente da Silva – FMS
- 03411/18 Maria Héla Abreu Silveira Rosa – FMS
- 03414/18 Natacha Mendes de Souza – FMS
- 03595/18 Maria de Nazaré Silva Francisco – FMS
- 03654/18 José Márcio Rosa da Silva
- 03660/18 Cláudia Ribeiro Nogueira de Azeredo
- 03674/18 Amarílicia Prudêncio da Silva Toledo
- 03675/18 Deucyane Pontes Campos
- 03832/18 Raphaela Laterça da Silva
- 03841/18 Cláudia Márcia Leite Paes de Abreu
- 03938/18 Lúcia Helena Andrade Jorge
- 03987/18 Elza Maria Pessanha de Souza Almeida

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 03112/18 Delma Esteves Andrade Martins – FMS
- 02064/18 Luivan Chaves do Nascimento

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 20/08/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2017.140.000003-7-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 037L/2017
LOCADOR: **LÍVIA MACEDO DE SIQUEIRA**
CPF: 085.283.587-63
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº 165 - Parque Conselheiro Thomaz Coelho - Campos dos Goytacazes/RJ.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)
PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2018.

MARIANA SOUZA OLIVEIRA LONTRA COSTA
SUPERINTENDENTE DE JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Superintendência do Procon

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/08/2018 AS 10:30 * EXERCÍCIO: 2018 OPCAO : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: JULHO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 13/08/2018 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|----------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|---------------|
| | | | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 100000000 | ATIVO | 2.952.466,98D | 1.954.488,70 | 2.067.885,61 | 2.839.070,07D |
| 110000000 | ATIVO CIRCULANTE | 1.714.353,61D | 1.931.268,06 | 2.043.384,97 | 1.602.236,70D |
| 111000000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 1.687.689,94D | 1.930.268,06 | 2.042.678,28 | 1.575.279,72D |
| 111100000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E | 1.687.689,94D | 1.930.268,06 | 2.042.678,28 | 1.575.279,72D |
| 111110000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E | 1.687.689,94D | 1.930.268,06 | 2.042.678,28 | 1.575.279,72D |
| 111114200 | BANCOS OUTRAS CONTAS | 647.049,81D | 942.518,59 | 1.508.678,28 | 80.890,12D |
| 111114241 | = BANCO ITAU | 647.049,81D | 942.518,59 | 1.508.678,28 | 80.890,12D |
| 111119200 | APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT | 1.040.640,13D | 987.749,47 | 534.000,00 | 1.494.389,60D |
| 111119241 | = BANCO ITAU | 1.040.640,13D | 987.749,47 | 534.000,00 | 1.494.389,60D |
| 113000000 | DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR | 26.663,67D | 1.000,00 | 706,69 | 26.956,98D |
| 113100000 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PRESS | | 1.000,00 | | 1.000,00D |
| 113110000 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PRESS | | 1,000,00 | | 1,000,00D |
| 113110200 | SUPRIMENTO DE FUNDOS | | 1,000,00 | | 1,000,00D |
| 113110201 | = SUPRIMENTO DE FUNDO | | 1,000,00 | | 1,000,00D |
| 113500000 | DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE | 22.168,67D | | 706,69 | 21.461,98D |
| 113510000 | DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE | 22.168,67D | | 706,69 | 21.461,98D |
| 113510200 | = DEPOSITOS JUDICIAIS | 22.168,67D | | 706,69 | 21.461,98D |
| 113800000 | OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL | 4.495,00D | | | 4.495,00D |
| 113810000 | OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL | 4.495,00D | | | 4.495,00D |
| 113812900 | OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI | 4.495,00D | | | 4.495,00D |
| 113812901 | = OUTROS CREDITO A RECEBER - EN | 4.495,00D | | | 4.495,00D |
| 120000000 | ATIVO NAO-CIRCULANTE | 1.238.113,37D | 23.220,64 | 24.500,64 | 1.236.833,37D |
| 123000000 | IMOBILIZADO | 1.238.113,37D | 23.220,64 | 24.500,64 | 1.236.833,37D |
| 123100000 | BENS MOVEIS | 142.622,89D | 23.220,64 | 24.500,64 | 141.342,89D |
| 123110000 | BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO | 142.622,89D | 23.220,64 | 24.500,64 | 141.342,89D |
| 123110500 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM | 8.644,00D | 880,00 | 880,00 | 8.644,00D |
| 123111700 | MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E | 2.727,00D | | | 2.727,00D |
| 123112400 | EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR | 800,00D | | 800,00 | |
| 123113300 | EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO | 18.800,75D | 3.200,00 | 3.200,00 | 18.800,75D |
| 123113400 | MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME | 36.749,00D | | | 36.749,00D |
| 123113500 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D | 58.772,63D | 12.855,14 | 12.855,14 | 58.772,63D |
| 123114200 | MOBILIARIO EM GERAL | 15.649,51D | 6.285,50 | 6.285,50 | 15.649,51D |
| 123115700 | ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS | 480,00D | | 480,00 | |
| 123200000 | BENS IMOVEIS | 1.095.490,48D | | | 1.095.490,48D |
| 123210000 | BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO | 1.095.490,48D | | | 1.095.490,48D |
| 123219100 | OBRAS EM ANDAMENTO | 1.095.490,48D | | | 1.095.490,48D |
| 200000000 | PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | 2.952.466,98C | 9.295,10 | 10.238,25 | 2.953.101,13C |
| 210000000 | PASSIVO CIRCULANTE | 1.293,38C | 9.295,10 | 10.238,25 | 7.236,53C |
| 213000000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A | 743,38C | 6.673,30 | 7.616,45 | 1.686,53C |
| 213100000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N | 743,38C | 6.673,30 | 7.616,45 | 1.686,53C |
| 213110000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N | 743,38C | 6.673,30 | 7.616,45 | 1.686,53C |
| 213110100 | FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC | | 6.673,30 | 7.616,45 | 943,15C |
| 213110101 | = FORNECEDORES E CRDORES | | 6.673,30 | 7.616,45 | 943,15C |
| 213110200 | FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC | 743,38C | | | 743,38C |
| 213110201 | = FORNECEDORES E CRDORES EXERC | 743,38C | | | 743,38C |

Douglas Leonardo Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat.: 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat.: 36.669

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC-MG-038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/08/2018 AS 10:30 * EXERCÍCIO: 2018 OPCAO : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: JULHO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 13/08/2018 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|----------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|---------------|
| | | | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 214000000 | OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ | | 55,35 | 55,35 | |
| 214300000 | OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS | | 55,35 | 55,35 | |
| 214310000 | OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS | | 55,35 | 55,35 | |
| 214310100 | = I.S.S. A RECOLHER | | 55,35 | 55,35 | |
| 218000000 | DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | 550,00C | 2.566,45 | 2.566,45 | 550,00C |
| 218800000 | VALORES RESTITUIVEIS | 550,00C | | | 550,00C |
| 218830000 | VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF | 550,00C | | | 550,00C |
| 218830100 | CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI | 550,00C | | | 550,00C |
| 218830101 | = INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ | 550,00C | | | 550,00C |
| 218900000 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | 2.566,45 | 2.566,45 | |
| 218910000 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | 2.566,45 | 2.566,45 | |
| 218910100 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | 2.566,45 | 2.566,45 | |
| 218910103 | = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA | | 2.566,45 | 2.566,45 | |
| 230000000 | PATRIMONIO LIQUIDO | 2.951.173,60C | | | 2.951.173,60C |
| 231000000 | PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC | 414.352,75C | | | 414.352,75C |
| 231100000 | PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDAC | 414.352,75C | | | 414.352,75C |
| 231110000 | RESULTADOS ACUMULADOS | 2.536.820,85C | | | 2.536.820,85C |
| 237000000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 2.536.820,85C | | | 2.536.820,85C |
| 237100000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 4.326.820,85C | | | 4.326.820,85C |
| 237110200 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC | 4.326.820,85C | | | 4.326.820,85C |
| 237120000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 1.790.000,00D | | | 1.790.000,00D |
| 237120200 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC | 1.790.000,00D | | | 1.790.000,00D |
| 300000000 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | | 585.847,29 | 27.353,54 | 558.493,75D |
| 330000000 | USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO | | 6.050,00 | 2.566,45 | 3.483,55D |
| 331000000 | USO DE MATERIAIS DE CONSUMO | | 2.000,00 | 1.566,45 | 433,55D |
| 331100000 | CONSUMO DE MATERIAIS | | 2.000,00 | 1.566,45 | 433,55D |
| 331110000 | CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID | | 2.000,00 | 1.566,45 | 433,55D |
| 331110100 | CONSUMO DE MATERIAIS | | 2.000,00 | 1.566,45 | 433,55D |
| 331110101 | = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR | | 2.000,00 | 1.566,45 | 433,55D |
| 332000000 | SERVICOS | | 4.050,00 | 1.000,00 | 3.050,00D |
| 332300000 | SERVICOS TERCEIROS - PJ | | 4.050,00 | 1.000,00 | 3.050,00D |
| 332310000 | SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO | | 4.050,00 | 1.000,00 | 3.050,00D |
| 332310100 | SERVICOS TERCEIROS - PJ | | 4.050,00 | 1.000,00 | 3.050,00D |
| 332310105 | SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS | | 2.050,00 | | 2.050,00D |
| 332310181 | SERVICOS BANCARIOS | | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00D |
| 350000000 | TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON | 555.296,65 | 1.566,45 | 1.566,45 | 553.730,20D |
| 351000000 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT | 555.296,65 | | | 553.730,20D |
| 351100000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA | 550.246,65 | | | 550.246,65D |
| 351120000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA | 550.246,65 | | | 550.246,65D |
| 351120200 | REPASSE PARA INDIRETAS | 550.246,65 | | | 550.246,65D |
| 351120201 | = REPASSE DE COTAS MENSAL | 550.246,65 | | | 550.246,65D |
| 351200000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE | 5.050,00 | | 1.566,45 | 3.483,55D |
| 351220000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE | 5.050,00 | | 1.566,45 | 3.483,55D |
| 351220800 | MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO | | 5.050,00 | 1.566,45 | 3.483,55D |

Douglas Leonardo Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat.: 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat.: 36.669

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC-MG-038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/08/2018 AS 10:30 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: JULHO
DATA : 13/08/2018 PAG.: 3

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL |
|-----------|----------------------------------|---------------|---|-------------------|---------------|
| 351220801 | = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO | | 5.050,00 | 1.566,45 | 3.483,55D |
| 360000000 | DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVO | | 24.500,64 | 23.220,64 | 1.280,00D |
| 365000000 | DESINCORPORACAO DE ATIVOS | | 24.500,64 | 23.220,64 | 1.280,00D |
| 365010000 | DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CON | | 24.500,64 | 23.220,64 | 1.280,00D |
| 400000000 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV | | 9.784,58 | 453.938,27 | 444.153,69C |
| 440000000 | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT | | | 47.851,81 | 47.851,81C |
| 445000000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR | | | 47.851,81 | 47.851,81C |
| 445100000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR | | | 47.851,81 | 47.851,81C |
| 445110000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR | | | 47.851,81 | 47.851,81C |
| 450000000 | TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC | | 1.566,45 | 5.050,00 | 3.483,55C |
| 451000000 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT | | 1.566,45 | 5.050,00 | 3.483,55C |
| 451200000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE | | 1.566,45 | 5.050,00 | 3.483,55C |
| 451220000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE | | 1.566,45 | 5.050,00 | 3.483,55C |
| 451220800 | MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO | | 1.566,45 | 5.050,00 | 3.483,55C |
| 451220801 | = MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S | | 1.566,45 | 5.050,00 | 3.483,55C |
| 490000000 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A | | 8.218,13 | 401.036,46 | 392.818,33C |
| 499000000 | DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS | | 8.218,13 | 401.036,46 | 392.818,33C |
| 499500000 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | | 1.566,45 | 385.733,10 | 384.166,65C |
| 499510000 | MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL | | 1.566,45 | 385.733,10 | 384.166,65C |
| 499510100 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | | 1.566,45 | 385.733,10 | 384.166,65C |
| 499600000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 6.651,68 | 15.303,36 | 8.651,68C |
| 499610000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES - C | | 6.651,68 | 15.303,36 | 8.651,68C |
| 499610200 | RESTITUICOES | | 6.651,68 | 15.303,36 | 8.651,68C |
| 499610299 | OUTRAS RESTITUICOES | | 6.651,68 | 15.303,36 | 8.651,68C |
| 500000000 | CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ | 743,38D | 1.505.793,38 | 52.309,83 | 1.454.226,93D |
| 520000000 | ORCAMENTO APROVADO | | 1.505.050,00 | 51.566,45 | 1.453.483,55D |
| 521000000 | PREVISAO DA RECEITA | | 724.500,00 | | 724.500,00D |
| 521100000 | PREVISAO INICIAL DA RECEITA | | 724.500,00 | | 724.500,00D |
| 521110000 | = PREVISAO INICIAL DA RECEITA B | | 724.500,00 | | 724.500,00D |
| 522000000 | FIXACAO DA DESPESA | | 780.550,00 | 51.566,45 | 728.983,55D |
| 522100000 | DOTACAO ORCAMENTARIA | | 774.500,00 | 50.000,00 | 724.500,00D |
| 522110000 | = CREDITO INICIAL | | 724.500,00 | | 724.500,00D |
| 522120000 | DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C | | 724.500,00 | | 724.500,00D |
| 522120100 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | | 50.000,00 | | 50.000,00D |
| 522120103 | = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE | | 50.000,00 | | 50.000,00D |
| 522190000 | CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D | | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00C |
| 522190400 | * = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES | | | 50.000,00 | 50.000,00C |
| 522900000 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC | | 6.050,00 | 1.566,45 | 4.483,55D |
| 522920000 | EMPENHOS POR EMISSAO | | 6.050,00 | 1.566,45 | 4.483,55D |
| 522920100 | EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE | | 6.050,00 | 1.566,45 | 4.483,55D |
| 522920101 | = EMISSAO DE EMPENHO | | 6.050,00 | | 6.050,00D |
| 522920109 | * = ANULACAO DE EMPENHO | | | 1.566,45 | 1.566,45C |
| 530000000 | INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR | 743,38D | 743,38 | 743,38 | 743,38D |

Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat.: 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat.: 36.669

Brázd Eudes Vitela
Contador-GC-MG-038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/08/2018 AS 10:30 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: JULHO
DATA : 13/08/2018 PAG.: 4

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL |
|-----------|-----------------------------------|---------------|---|-------------------|---------------|
| 532000000 | INSCRICAO DE RP PROCESSADOS | 743,38D | 743,38 | 743,38 | 743,38D |
| 532100000 | = RP PROCESSADOS - INSCRITOS | | 743,38 | | 743,38D |
| 532700000 | = RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO | 743,38D | | 743,38 | 743,38D |
| 600000000 | CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ | 743,38C | 555.134,60 | 2.008.618,15 | 1.454.226,93C |
| 620000000 | EXECUCAO DO ORCAMENTO | | 555.134,60 | 2.008.618,15 | 1.453.483,55C |
| 621000000 | EXECUCAO DA RECEITA | | 457.106,40 | 1.181.606,40 | 724.500,00C |
| 621100000 | = RECEITA A REALIZAR | | 448.888,27 | 732.718,13 | 283.829,86C |
| 621200000 | = RECEITA REALIZADA | | 8.218,13 | 448.888,27 | 440.670,14C |
| 622000000 | EXECUCAO DA DESPESA | | 98.028,20 | 827.011,75 | 728.983,55C |
| 622100000 | DISPONIBILIDADES DE CREDITO | | 77.039,10 | 801.539,10 | 724.500,00C |
| 622110000 | CREDITO DISPONIVEL | | 56.050,00 | 776.066,45 | 720.016,45C |
| 622110100 | = CREDITO DISPONIVEL | | 56.050,00 | 776.066,45 | 720.016,45C |
| 622130000 | CREDITO UTILIZADO | | 20.989,10 | 25.472,65 | 4.483,55C |
| 622130100 | = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | | 8.616,45 | 8.616,45 | 8.616,45C |
| 622130300 | = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO | | 9.239,75 | 10.182,90 | 943,15C |
| 622130400 | = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO E | | 3.132,90 | 6.673,30 | 3.540,40C |
| 622900000 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC | | 20.989,10 | 25.472,65 | 4.483,55C |
| 622920000 | EMISSAO DE EMPENHO | | 20.989,10 | 25.472,65 | 4.483,55C |
| 622920100 | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO | | 20.989,10 | 25.472,65 | 4.483,55C |
| 622920101 | = EMPENHOS A LIQUIDAR | | 8.616,45 | 8.616,45 | 8.616,45C |
| 622920103 | = EMPENHOS LIQUIDADADOS A PAGAR | | 9.239,75 | 10.182,90 | 943,15C |
| 622920104 | = EMPENHOS LIQUIDADADOS E PAGOS | | 3.132,90 | 6.673,30 | 3.540,40C |
| 630000000 | EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR | 743,38C | | | 743,38C |
| 632000000 | EXECUCAO DE RP PROCESSADOS | 743,38C | | | 743,38C |
| 632100000 | = RP PROCESSADOS A PAGAR | 743,38C | | | 743,38C |
| 700000000 | CONTROLES DEVEDORES | 1.714.353,61D | 2.004.938,27 | 109.784,58 | 3.609.507,30D |
| 720000000 | ADMINISTRACAO FINANCEIRA | 1.714.353,61D | 2.003.938,27 | 109.784,58 | 3.608.507,30D |
| 721000000 | DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO | 1.714.353,61D | 454.938,27 | 9.784,58 | 2.159.507,30D |
| 721100000 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE | 1.714.353,61D | 454.938,27 | 9.784,58 | 2.159.507,30D |
| 721110000 | = RECURSOS ORDINARIOS | 1.714.353,61D | 454.938,27 | 9.784,58 | 2.159.507,30D |
| 722000000 | PROGRAMACAO FINANCEIRA | | 1.549.000,00 | 100.000,00 | 1.449.000,00D |
| 722100000 | CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR | | 1.549.000,00 | 100.000,00 | 1.449.000,00D |
| 722110000 | COTA DE DESPESA FINANCEIRA | | 774.500,00 | 50.000,00 | 724.500,00D |
| 722110100 | = COTA DE DESPESA AUTORIZADA | | 774.500,00 | | 774.500,00D |
| 722110900 | * = COTA DE DESPESA ANULADAS | | | 50.000,00 | 50.000,00C |
| 722120000 | COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA | | 774.500,00 | 50.000,00 | 724.500,00D |
| 722120100 | = COTA DE DESPESA AUTORIZADA | | 774.500,00 | 50.000,00 | 724.500,00D |
| 790000000 | OUTROS CONTROLES | | 1.000,00 | | 1.000,00D |
| 791000000 | RESPONSABILIDADE POR VALORES, T | | 1.000,00 | | 1.000,00D |
| 791200000 | RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P | | 1.000,00 | | 1.000,00D |
| 791210000 | CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI | | 1.000,00 | | 1.000,00D |
| 791210100 | = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON | | 1.000,00 | | 1.000,00D |
| 800000000 | CONTROLES CREDORES | 1.714.353,61C | 1.574.614,13 | 3.469.767,82 | 3.609.507,30C |
| 820000000 | EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN | 1.714.353,61C | 1.574.614,13 | 3.468.767,82 | 3.608.507,30C |
| 821000000 | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P | 1.714.353,61C | 593.742,13 | 1.038.895,82 | 2.159.507,30C |

Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat.: 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat.: 36.669

Brázd Eudes Vitela
Contador-GC-MG-038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/08/2018 AS 10:30 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCÍCIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: JULHO
DATA : 13/08/2018 PAG. : 5

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|----------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|---------------|
| | | | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 821100000 | EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE | 1.714.353,61C | 593.742,13 | 1.038.895,82 | 2.159.507,30C |
| 821110000 | = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC | 1.713.060,23C | 571.131,23 | 458.071,17 | 1.600.000,17C |
| 821120000 | = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI | | 8.616,45 | 8.616,45 | |
| 821130000 | DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L | 1.293,38C | 9.295,10 | 10.238,25 | 2.236,53C |
| 821130100 | = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID | 743,38C | 9.239,75 | 10.182,90 | 1.686,53C |
| 821130200 | = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID | 550,00C | 55,35 | 55,35 | 550,00C |
| 821140000 | = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO | | 4.699,35 | 561.969,95 | 557.270,60C |
| 822000000 | EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE | | 980.872,00 | 2.429.872,00 | 1.449.000,00C |
| 822100000 | COTA DE DESPESA | | 980.872,00 | 2.429.872,00 | 1.449.000,00C |
| 822110000 | COTA DE DESPESA FINANCEIRAS | | 67.232,90 | 791.732,90 | 724.500,00C |
| 822110100 | = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A | | 50.000,00 | 774.500,00 | 724.500,00C |
| 822110300 | = COTA DE DESPESA FINANC DISPON | | 6.050,00 | 1.566,45 | 4.483,55C |
| 822110400 | = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH | | 8.616,45 | 8.616,45 | |
| 822110500 | = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM | | 2.566,45 | 7.050,00 | 4.483,55C |
| 822120000 | COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA | | 913.639,10 | 1.638.139,10 | 724.500,00C |
| 822120100 | = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR | | 824.500,00 | 824.500,00 | |
| 822120200 | = COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL | | 56.050,00 | 774.500,00 | 718.450,00C |
| 822120300 | = COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F | | 6.050,00 | 6.050,00 | |
| 822120400 | = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P | | 6.050,00 | 7.616,45 | 1.566,45C |
| 822120500 | = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA | | 8.616,45 | 8.616,45 | |
| 822120600 | = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA | | 9.239,75 | 10.182,90 | 943,15C |
| 822120700 | = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA | | 3.132,90 | 6.673,30 | 3.540,40C |
| 890000000 | OUTROS CONTROLES | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00C |
| 891000000 | EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00C |
| 891200000 | EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00C |
| 891210000 | EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00C |
| 891210100 | = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00C |

RESUMO :
ATIVO = 2.839.070,07D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 2.953.410,13C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 558.493,75D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 444.153,69C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 1.454.226,93D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 1.454.226,93C
CONTROLES DEVEDORES = 3.609.507,30D
CONTROLES CREDORES = 3.609.507,30C

Brázd Eudes Vitela
Contador CRC MG-038742/O T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Douglas Leonardo Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat. 36.669

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 20/08/2018.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 034/2018, à **PEDREIRA ITERERÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CNPJ Nº 28.931.335/0001-42, estabelecida na Estrada Itereré-Morangaba, S/Nº - Localidade de Itereré, 9º Distrito, neste município, para extrair "**GRANITO**", no imóvel rural denominado "**SÍTIO ITERERÉ**", na localidade de "**ITERERÉ**", 9º Distrito, neste Município, numa área de "**29,78 hectares**", coordenada geodésica Datum SIRGAS 2000, Latitude **-21º40'32"878** e Longitude **-41º29'45"951** de propriedade da **PEDREIRA ITERERÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, pelo prazo de **04** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEARJ)**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 13 DE AGOSTO DE 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **SEUMA SERVIÇOS DE USINAGEM E MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 01.062.613/0001-16**, através do **Processo nº 494/2018, Licença de Instalação e de Operação**, para serviços de usinagem, tornearia e solda, situado na Avenida Francisco Lamego, nº1003 – Pq Prazeres, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 16 de agosto 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **SC LATICÍNIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.835.469/0001-00**, através do **Processo nº 496/2018, Licença de Instalação e de Operação**, para fabricação de laticínios, situado na Estrada Municipal – Fazenda Santa Cecília – Serrinha, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de agosto 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITACÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes para abastecer o serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e o Hemocentro Regional de Campos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de setembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das

CAMPOS DO GOYTACAZES, 15 de agosto 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental



9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2018.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

JULGAMENTO

Sindicância Instaurada através da Portaria nº 027/2018 (D.O.M. 12/07/2018)

À vista do que se apurou na Sindicância em epígrafe, ACATO o relatório da Comissão de Sindicância e determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

Suellen André de Souza
PRESIDENTE FMIJ

Portaria FMIJ nº. 25/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

| NOME | MATRÍCULA |
|--|-----------|
| FÁBIO GOMES FÉRES (Estatutário) | 30.323 |
| IOHANA FERNANDA CARNEIRO BARRETO (Estatutária) | 33.059 |
| MAYARA NALIM DE OLIVEIRA (Estatutária) | 33.180 |

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 01 de agosto de 2018.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

JULGAMENTO DE RECURSOS REF. JULHO/2018
JARI-Junta Administrativa de Recursos de Infrações

RECURSOS DEFERIDOS

| Processo | Nº Auto | Processo | Nº Auto |
|----------|-----------|----------|-----------|
| 2217/18 | H29465838 | 1223/18 | H29471833 |
| 1976/18 | H29465433 | 1796/18 | H29464437 |
| 2062/18 | H29467576 | 2002/18 | H29458747 |
| 1939/18 | H29472367 | 1824/18 | H29466409 |
| 1613/18 | H29311250 | 1930/18 | H29468439 |
| 1741/18 | H29464566 | 1474/18 | H29346975 |
| 1550/18 | H29303201 | 0413/18 | H29458188 |
| 1915/18 | H29465782 | 0225/18 | H29459499 |
| 1912/18 | H29460080 | 1903/18 | H29462522 |
| 1612/18 | H29229061 | 1606/18 | H29458523 |

RECURSOS INDEFERIDOS

| Processo | Nº Auto | Processo | Nº Auto |
|----------|-----------|----------|-----------|
| 2223/18 | H29321740 | 0653/18 | H29464718 |
| 2114/18 | H29347517 | 2123/18 | H29462279 |
| 2022/18 | H29461372 | 2006/18 | H29455600 |
| 2007/18 | H29459165 | 2005/18 | H29460769 |
| 0950/18 | H29467993 | 2108/18 | H29467159 |
| 0259/18 | H29460025 | 2242/18 | H29464165 |
| 2089/18 | H29460032 | 0391/18 | H29462104 |
| 2218/18 | H29465393 | 2216/18 | H29465836 |
| 2216/18 | H29465836 | 0853/18 | H29469470 |
| 1975/18 | H29466256 | 1890/18 | H29463274 |
| 2082/18 | H29463244 | 1872/18 | H29462651 |
| 0175/18 | H29459190 | 0466/18 | H29464512 |
| 1428/18 | H29455075 | 1427/18 | H29459616 |
| 1931/18 | H29470265 | 1956/18 | H29463622 |
| 1785/18 | H29350203 | 1904/18 | H29462521 |
| 2076/18 | H29466832 | 1905/18 | H29459943 |
| 1928/18 | H29345431 | 1929/18 | H29267413 |
| 1927/18 | H29278063 | 0675/18 | H29465601 |
| 2077/18 | H29467848 | 1752/18 | H29220416 |
| 0293/18 | H29352700 | 0226/18 | H29459500 |
| 0227/18 | H29456094 | | |

Campos dos Goytacazes, 09 de Agosto de 2018

CANDIDO FRANCISCO RABELO DOS SANTOS
Presidente da JARI

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br